



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ

Poder Legislativo
Palácio Municipal Idelto da Silva Cardoso



Parecer Final de Regularidade do Controle Interno

O senhor Raphael Costa Moraes, Coordenador do Controle Interno da Câmara Municipal de Santa Izabel do Pará, nomeado nos termos da Portaria nº 02A/2015 de 01 de janeiro de 2015, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos Termos do §1º, do art. 11, da Resolução nº 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo nº 007/2015, referente à licitação Carta Convite nº 007/2015, tendo por objeto do presente contrato a prestação de serviços técnicos com reparação e manutenção dos equipamentos de informática, destinado a Câmara Municipal de Santa Izabel do Pará, de acordo com a descrição contida no Anexo I da Carta Convite nº 007/2015, bem como na proposta apresentada pela Contrata, adjudicada e homologada pela contratante, celebrado com a empresa S. N. DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ (MF) nº 21.659.707/0001-84, Inscrição Estadual nº 15.473.037-8, com sede no Município de Santa Izabel do Pará, CEP 68.790-000, à Avenida Marechal Deodoro da Fonseca nº 1138, Bairro Centro, representada neste ato por sua titular Stª Suzi Nayara de Oliveira Noguchi, Brasileira, Paraense, Solteira, Comerciante, Portadora da Carteira de Identidade civil, RG. nº 5689825, expedida pela PC/PA e CPF (MF) nº 002.709.502-90, com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

- O presente contrato é celebrado na conformidade do disposto no art. 25, III § 1º da Lei 8.666/93.

- Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ

Poder Legislativo
Palácio Municipal Idelto da Silva Cardoso



Santa Izabel do Pará, 15 de janeiro de 2015.

Raphael Costa Moraes

Raphael Costa Moraes
Responsável pelo Controle Interno